



**LEI Nº 2.743 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera o Art. 32 da Lei Municipal nº 2.182/2013 que dispõe sobre Plano de Carreira do Magistério, e dá outras providências.

**LOURENÇO DOMINGOS MORO**, Prefeito Municipal em Exercício, Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o disposto no art. 32 da Lei nº 2.182/2013 passando a vigorar com a seguinte redação:

.....**Art. 32.** O **vencimento** dos cargos efetivos do magistério é fixado em valor absoluto expresso em Reais.

**§ 1º**- O vencimento da carreira é fixado em **R\$ 1.922,81** (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**§ 2º**- Aos servidores que recebem acima do piso aqui fixado, fica garantida a irredutibilidade salarial, permanecendo os vencimentos atuais.

**§ 3º**- A mudança de **classe** importará na seguinte retribuição pecuniária, sendo o valor fixo, não acumulável e não incorporável ao vencimento:

Classe A – R\$ - 0,00

Classe B – R\$ 50,00

Classe C – R\$ 100,00

Classe D – R\$ 150,00

Classe E – R\$ 200,00

**§ 4º**- A mudança de **nível** importará na seguinte retribuição pecuniária, sendo o valor fixo, não acumulável e não incorporável ao vencimento:

Nível 1 – R\$ 0,00

Nível 2 – R\$ 100,00

Nível 3 – R\$ 200,00



**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando as Leis Municipais nº 2.215 de 07 de maio de 2014 e nº 2.591 de 22 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Laurenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Iramir José Zanella**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C279-CF53-8B28-41F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 13/01/2023 11:34:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 13/01/2023 11:45:24 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/C279-CF53-8B28-41F2>